



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL 103/2022

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 661 A 718 E 720 - DIVERSOS CARGOS

Processo nº 22.0.000078737-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação La Salle, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O **Resultado dos Recursos Administrativos interpostos em face do Gabarito Preliminar**, conforme **Anexo I**, deste Edital.

2. O **Gabarito Definitivo das Provas Objetivas**, conforme **Anexo II**, deste Edital.

3. As **Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados nas Provas Objetivas**, conforme quadro abaixo:

ANEXO	MODO DE ACESSO
III	Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova Objetiva - Acesso Universal
IV	Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova Objetiva - Acesso Pessoa com Deficiência - PcD
V	Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova Objetiva - Acesso Pessoa Negra - PN

3.1. Todos os candidatos que realizaram as provas objetivas poderão acessar a consulta individual das **notas preliminares das provas objetivas** e da **grade de resposta** no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data no link "**Área do Candidato**".

4. A **inexistência de candidatos aprovados** nos Concursos Públicos 669 - Eletrotécnico - DMLU, 684 - Biólogo - DMAE, 686 - Biólogo - DMLU, 700 - Médico Especialista – Cardiologia, 707 - Médico Especialista – Gastroenterologia e 718 - Médico Especialista – Psiquiatria Infantil.

5. Os candidatos interessados em interpor **recurso administrativo referente às notas preliminares das provas objetivas** poderão fazê-lo no período de **03, 04 e 07 de novembro de 2022**, através do site: <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. O recurso administrativo será desidentificado

para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

5.1. O recurso administrativo poderá ser apresentado pelo candidato reprovado que, ao realizar a consulta individual, conforme informado no item 3.1, não concordar com a nota preliminar atribuída.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Diretora de Seleção e Provimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)**, em 28/10/2022, às 14:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21016589** e o código CRC **9FD29430**.